



PORTARIA Nº 024/2004

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória,
no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes à contratação de serviços especializados em operação, manutenção e monitoramento de estação de tratamento e elevatórias de esgoto, conforme especificação no processo administrativo nº 884/2004.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a servidora Marcos A. S. Bastos para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os empregados Ana Lycia B. da Silva e Tatiana Sampaio Bicalho.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Alessandra Schirmer.

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos a funcionária Ana Alzira Antonioli.

Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

Presidente.....	R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....	R\$277,59
Secretário.....	R\$147,82



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 22 de setembro de 2004.

Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV

Juracy Spagnol
Diretor Administrativo Financeiro da CDV